**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04/2026**
**ANEXO II - PROPOSTA**

## PROPOSTA

### 1. Identificação do serviço

1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, visando ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes em conformidade com os princípios da proteção integral, da excepcionalidade e da provisoriedade da medida protetiva de acolhimento institucional, da preservação do sigilo processual e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária, nos termos da legislação aplicável, na seguinte modalidade (*identificar com um X*):

( ) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Casa Lar;

( ) Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente - Casa Lar para Adolescentes Grávidas e/ou com Filhos.

1.2. Quantidade de grupos solicitados: ___ grupo(s) com capacidade de atendimento de até 10 (dez) usuários cada, totalizando ___ usuários.

1.3. Abrangência: Município

### 2. Identificação da organização da sociedade civil

2.1. Nome da instituição:
2.2. Nº do CNPJ da instituição:
2.3. Nome da unidade executora:
2.4. Nº do CNPJ da unidade executora:

### 3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)

*(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)*

| |
|---|
| |

### 4. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada

*(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)*

| | |
|---|---|
| Atividade 1 | *Identificação do tipo de atividade a ser executada (conforme listagem do Anexo I), conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "a" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços* |

| | |
|---|---|
| Descrição | *Descrição das estratégias metodológicas (forma de execução da atividade e envolvimento dos usuários no planejamento), conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "b" e "d" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços* |
| Periodicidade | *Indicação da periodicidade e/ou carga horária da atividade, conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "c" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços* |
| Meta da atividade | *Descrição da meta quantitativa e qualitativa atrelada à atividade, conforme disposto no art. 13, inciso III do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços* |
| Avaliação | *Descrição da estratégia de avaliação (meio de verificação a ser utilizado para a aferição do cumprimento da meta), conforme disposto no art. 13, inciso IV do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços* |

| | |
|---|---|
| Atividade 2 | |
| Descrição | |
| Periodicidade | |
| Meta da atividade | |
| Avaliação | |

| | |
|---|---|
| Atividade 3 | |
| Descrição | |
| Periodicidade | |
| Meta da atividade | |
| Avaliação | |

*(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)*

## 5. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial

*(conforme disposto no art. 13, inciso V do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)*

| Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições) | Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.) |
|---|---|
| | |
| | |

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))